

Pirassununga, 30 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 071/2019

SEGUNDO ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 042/2016

CONTRATANTE: Serviço de Água e
Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: CONVENIOS CARD
ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA-
EPP

OBJETO: Administração de Cartão
Alimentação dos funcionários do SAEP.
Fica prorrogado por mais 12 meses o
contrato acima mencionado, conforme
despachos exarados no presente
processo. Valor: R\$ 1.920.000,00
Modalidade: Concorrência Pública
002/2016. **Assinatura:** 16 de dezembro
de 2019. Pirassununga. João Alex
Baldovinotti – Superintendente

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE FOMENTO

Pirassununga, 30 de dezembro de
2019.

Protocolo Administrativo nº
839/2019.

Fundamentação legal: Lei Municipal
nº 5.429, de 21 de fevereiro de 2019.

Termo de Fomento nº 002/2019.

TERMO DE FOMENTO que celebram
entre si o Município de Pirassununga
e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**
ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.
Constitui partes deste TERMO DE
FOMENTO que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e a
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA
MIRANDA MATHEUS – AMMA.

O presente Termo de Fomento tem por
objeto promover a inclusão e integração
social de crianças e adolescentes,
estimulando novas aprendizagens e
ampliando o universo de saberes
através do uso de tecnologias digitais,
tendo como público-alvo/faixa etária de
crianças e adolescentes de 08 à 16
anos, conforme detalhado no Plano de
Trabalho do projeto “AMMA em AÇÃO”.
O valor total do presente Termo de
Fomento é de R\$ 80.000,00 (OITENTA
MIL REAIS).

O prazo de vigência deste Termo de
Fomento será de 12 (doze) meses, a
partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de
dezembro de 2019.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador Geral do Município

TERMO DE FOMENTO

Pirassununga, 30 de dezembro de
2019.

Protocolo Administrativo nº
839/2019.

Fundamentação legal: Lei Municipal
nº 5.429, de 21 de fevereiro de 2019.

Pirassununga, 30 de dezembro de 2019 | Ano 06 | Nº 077

Termo de Fomento nº 003/2019.

TERMO DE FOMENTO que celebram entre si o Município de Pirassununga e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

Constitui partes deste TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar no cumprimento das metas do PMIA, potencializando e fortalecendo atividades oferecidas nos SCFV, sistematizando as ações e democratizando o acesso e prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças e a adolescentes como fator de formação da cidadania e melhoria de vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho “CRIANÇA AMMA ESPORTE”. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 79.028,06 (setenta e nove mil vinte e oito reais e seis centavos).

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador Geral do Município

TERMO DE FOMENTO

Pirassununga, 30 de dezembro de 2019.

Protocolo Administrativo nº 839/2019.

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 5.429, de 21 de fevereiro de 2019.

Termo de Fomento nº 004/2019.

TERMO DE FOMENTO que celebram entre si o Município de Pirassununga e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

Constitui partes deste TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA.**

O presente Termo de Fomento tem por objeto utilizar as linguagens artísticas e culturais para despertar nos participantes suas potencialidades, ampliando e diversificando as vivências, construindo a partir dos interesses e demandas apresentadas, oportunidades de mudanças, melhorias, avanços e atuação positiva na sociedade, conforme detalhado no Plano de Trabalho “CRIANÇA AMMA FAZER ARTE”.

O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 79.998,96 (setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador Geral do Município